



PROCESSO SELETIVO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO

Edital Nº 03/2012 - PRORROGAÇÃO

A Fundação Educacional Monte Belo, com sede, **Rua Aleixo Neto, nº 355, Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP 29057-200**, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recrutamento e Seleção com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vaga em cargo de nível fundamental, médio e superior, conforme oferta descrita no quadro a seguir, para atuação **na Casa Monte Belo de Semiliberdade**.

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORARIA	Nº.de VAGAS
Terapeuta Ocupacional Código: TO SL	<ul style="list-style-type: none">- Ensino superior Completo;- Registro no órgão de classe competente;- 01 (hum) ano de experiência em projeto social;- Experiência no atendimento ao adolescente;- Habilidade com trabalho em equipe;- Flexibilidade para lidar com mudanças;- Habilidade em elaboração de relatórios;- Conhecimentos básicos de informática. <ul style="list-style-type: none">- Habilidade na construção de Plano de Atendimento Individual – PIA, junto ao adolescente;- Experiência desejável:- Noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECRIAD;	30 horas	Vagas e Cadastro de Reserva

Pedagogo Código: PED SL	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior Completo em Pedagogia; - 01 (hum) ano de experiência na assistência social; - Experiência no atendimento ao adolescente; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios. -Habilidade na construção de Plano de Atendimento Individual – PIA, junto ao adolescente; - Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social; -Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD; Noções da Lei nº 12.594 de 18/01/2012 Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE; 	40 horas	Vagas e Cadastro de Reserva
Psicólogo Código: PSI SL	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior Completo em Psicologia; - Registro no órgão de classe competente; - 01 (hum) ano de experiência na assistência social; - Experiência no atendimento ao adolescente; - Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade na elaboração de relatório; - Habilidade com trabalho em equipe; - Habilidade em Facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios. - Habilidade na construção de Plano de Atendimento Individual – PIA, junto ao adolescente; - Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social; -Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD; Noções da Lei nº 12.594 de 18/01/2012, Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE 	40 horas	Vagas e Cadastro de Reserva
	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio completo; - 01 (hum) ano de experiência em projeto social de Alta complexidade; - Experiência no atendimento ao adolescente; 		

Educador Social Nível Médio Diurno Código: EDMD SL	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade na elaboração de relatório; - Habilidade na construção de Plano de Atendimento Individual – PIA, junto ao adolescente; - Noções básicas de informática; - Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD; Conhecimento desejável - Noções da Lei nº 12.594 de 18/01/2012, Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE. 	Regime de escala 12x36	Vagas e Cadastro de Reserva
Educador Social Nível Médio Noturno Código: EDMN SL	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio completo; - Sexo masculino; - 01 (hum) ano de experiência em projeto social de Alta complexidade; - Experiência no trato com adolescentes; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade na elaboração de relatório; - Habilidade na construção de Plano de Atendimento Individual – PIA, junto ao adolescente; - Noções básicas de informática; - Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD; Conhecimento desejável - Noções da Lei nº 12.594 de 18/01/2012 Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE 	Regime de escala 12x36	Vagas e Cadastro de Reserva
Auxiliar de Serviços Gerais Código: ASG SL	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo; - 01 (hum) ano de experiência em projeto social - Experiência no atendimento ao adolescente; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças. 	Regime de escala 12x36	Vagas e Cadastro de Reserva

Cozinheiro (a) Código: CZ SL	<ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo; - 01 (hum) ano de experiência em projeto social - Experiência no atendimento ao adolescente; - Habilidade em cozinhar; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças. 	Regime de Escala 12x36	Vagas e Cadastro de Reserva
---	--	-------------------------------	------------------------------------

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail curriculos@femb.org.br, ou pelo endereço: **Rua Aleixo Neto, nº 355, Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP 29057-200, no período de 26/06/2012 à 01/07/2012, somente para as funções: TERAPEUTA OCUPACIONAL, PEDAGOGO, PSICOLOGO, EDUCADOR DE NIVEL MÉDIO DIURNO E NOTURNO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COZINHEIRO (A)** mencionando o código pretendido.

Os currículos encaminhados por e-mail serão recebidos até o dia 01/07/2012 às 23h59mim.

Os currículos entregues/encaminhados no endereço acima serão recebidos até o dia 29/06/2012 de 08h às 12h e 13h às 17h.

O modelo do currículo consta do ANEXO I , e todos os currículos deverão estar no Modelo disponibilizado no edital em apenas 01 (uma) página.

Serão validados e aceitos somente os currículos no formato do ANEXO I (somente 01 página) e caracterizados por função e código, não podendo o candidato optar por mais de 01 (uma) função.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** para trabalhar na **Casa Monte Belo de Semiliberdade** - Projeto Social de Proteção Especial de Alta Complexidade, no município de Serra conforme disponibilidade de vagas.

2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, experiência profissional e conhecimentos específicos.

- Dinâmica de Grupo para Função Educador Social: Fase de caráter classificatório.

A dinâmica de grupo tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório.

Nesta etapa os candidatos serão entrevistados pela equipe de gestores durante o processo, conforme perfil para a função.

3. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificação, e estará disponível no site: www.femb.org.br. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação Educacional Monte Belo.

4. CONTRATAÇÃO

São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter boa conduta social e não possuir antecedentes criminais;
- Dedicação exclusiva ao trabalho

4.1.Documentação exigida para todas as funções:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF (cópia);
- Cópia Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4;
- Carteira de Trabalho;
- Registro no Órgão de Classe (Ensino Superior) – (Original e 01 cópia);
- Certificado de conclusão de escolar – (Ensino Médio) - (Original e 01 cópia);
- Certificado de conclusão escolar – (Ensino Fundamental) - (Original e 01 cópia);

- Certidão Negativa Civil e Criminal da Comarca (Fórum do Município) onde reside. Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal. Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;
- Nada Consta da Polícia Civil (Atestado de bons antecedentes). Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;
- Certidão Negativa de Antecedente Criminais da Polícia Federal. Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;
- Caso tenha filhos menores de 14 anos:
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 - Cópia do cartão de vacinação (quando ainda não estiver em idade escolar);
 - Declaração escolar fornecida pela escola (quando em idade escolar).

Obs.: Toda a documentação referente a este item, deverá ser entregue somente pelos selecionados no momento da contratação.

5. CONTRATO DE TRABALHO

A(s) vaga(s) será (ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de elevar o nível cultural e educacional da região em que atua por meio da criação e manutenção de serviços educativos e da promoção social, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias.

O presente Edital, a critério da Diretoria da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Vitória-ES, 26 de Junho de 2012.

Comissão de Recrutamento e Seleção

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO

**ANEXO I
(01 página)**

Nome Completo
Data Nascimento
Endereço Residencial
Endereço Eletrônico
Telefones
Estado civil:
Nº filhos:
Idade dos filhos:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição de Ensino
Ano e mês de Formação

CURSOS ADICIONAIS:**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS –**

(Relacionar os três últimos vínculos de trabalho iniciando pelo ultimo, penúltimo e antepenúltimo, quais as atividades desenvolvidas e quanto tempo permaneceu no mesmo).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE ACHAR NECESSÁRIO.

No máximo 03 Linhas.

Data:

Assinatura: